



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0044/2019**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 525/2018 REFERENTE A
AQUISIÇÃO DE MATÉRIA PRIMA PARA
FABRICAÇÃO DE BOLAS, VISANDO
ATENDER O DEPARTAMENTO
PENITENCIÁRIO - DEPEN, QUE ENTRE SI
FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E EMPRESA KRIPTON
INDÚSTRIA EIRELI.**

PROTOCOLO: 15.590.040-7

Para fins de alteração da indicação orçamentária do contrato nº 525/2018 (GMS 2043/2018) referente à aquisição de matéria prima para fabricação de bolas, para atender o Departamento Penitenciário - DEPEN, que fazem o Estado do Paraná nestes termos representados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária e empresa **KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei nº 15.608/2007 da Lei Estadual nº 15.608/07.
2. Ficam alteradas as Fontes de Recursos do Contrato nº 525/2018 (GMS 2043/2018) de 3968.06421134.385 – ações do FUPEN, **elemento de despesa 3390.30 material de consumo, fonte 123**, passando para 3917.06421134.383 - gestão do Sistema Penitenciário, **elemento de despesa 3390.30 material de consumo, fonte 113**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E, por estarem as partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 11 de março de 2019.

**CORONEL BM ORLANDO ARTUR DA COSTA
DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Resolução Sesp Nº 065/2018**